



16801177



08016.005996/2021-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021 – EXECUÇÃO DO PROJETO (RE) INTEGRO (EIXO II)

JULGAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO: 08016.005996/2021-15

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 16h horas, realizou-se a segunda reunião ordinária do chamamento público nº 017/2021 – execução do Projeto (RE) Integro (EIXO II), estabelecida para ações de julgamento de recurso, quanto ao resultado provisório (16749914), publicado em 20/12/2021, e atos subsequentes, sob a supervisão da servidora PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY, Analista Técnico Administrativo, e Ouvidoria Nacional de Serviços Penais - substituta, com a participação das servidoras JUCIANE PRADO LOURENÇO DA SILVA, Agente Federal de Execução Penal, e SARA REIS BAPTISTA, também, Agente Federal de Execução Penal, conforme composição da comissão designada pela PORTARIA GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 537, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (16712017). Os trabalhos foram iniciados, com a finalidade de julgamento de recursos, nos termos do art. 7º da PORTARIA GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 537, de 2021, e ainda, dos itens 3 do Resultado provisório de seleção de proposta de Osc para celebração DE Termo de colaboração (16749914). Isso posto, conforme verifica-se nos documentos anexos, extraídos da Plataforma +Brasil (16801212 16801217 16801225 16801232 16801243) não houve interposição de recurso quanto ao resultado provisório (16749914). Assim, transcorrido o prazo para apresentação de recursos, a comissão pugna pela homologação e publicação de resultado final, nos termos do art. 19 do Decreto nº 8.726, de 2016, *in verbis* "Art. 19. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública federal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção", bem como pela convocação da Organização do Sociedade Civil, Instituto Besouro de Fomento Social, CNPJ 07.105.443/0001-96, para apresentação de documentos de habilitação e plano de trabalho, nos termos do que trata o item 7.9.2 do Edital de chamamento (16469047). Diante da ausência de interposição de recurso e transcorridos os 5 (cinco) dias de prazo para interposição, registre-se o resultado definitivo (16801256) e a necessidade de envio ao GAB-DEPEN para a publicação do resultado. A Comissão de Seleção de Chamamento Público, decide por tornar público o resultado definitivo do Edital de Chamamento nº 17/2021, no qual a maior pontuação foi obtida pelo Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, CNPJ 07.105.443/0001-96, que obteve 7,625 pontos alcançados de um total de 10 pontos possíveis. Nada mais havendo a tratar, a Senhora PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e, às 16h40, do dia 27 de dezembro de 2021, da qual, para constar, eu, Juciane Prado Lourenço

da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes acima nominados e referenciados, devendo ser publicada em sítio oficial da administração pública na internet, nos termos do que trata o § 4º do art. 27 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, combinada com o art. 17 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, dando como válida a classificação definitiva, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY, JUCIANE PRADO LOURENÇO DA SILVA e SARA REIS BAPTISTA.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY, Ouvidor(a) Nacional dos Serviços Penais - Substituto(a)**, em 27/12/2021, às 16:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Baptista Reis, Agente Federal de Execução Penal**, em 27/12/2021, às 16:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JUCIANE PRADO LOURENÇO DA SILVA, Agente Federal de Execução Penal**, em 27/12/2021, às 16:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16801177** e o código CRC **12E9BC1B**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.